



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 15 de setembro de 2022

Ano V - Edição 453







SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/09/2022: CANCELAMENTO

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, comunica aos senhores Vereadores o cancelamento da sessão extraordinária do dia dezesseis (16) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), sexta-feira, às oito horas e trinta minutos, convocada por meio do edi-

Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos Presidente

Minas Gerais, em 15 de setembro de 2022.

Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB

CIENTES:

EXPEDIENTE:

Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade Clayton Francisco Brazão/PSC Débora de Sousa Dau/PSC Denise Cristina Lima de Andrade/PL Eunice Maria Mendes/PSB Giulliano Sousa Rodrigues/PSB Marcus Vinícius Duarte/Republicanos Paulo César Pereira/DEM Renato de Almeida/PSC Rodrigo Costa Ferreira/Patriota Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade Sebastião Joaquim Vieira/PSL Waltermir Rodrigues Neves/Patriota Wellington Resende da Silva/PL Wilian Maraues Postiao/PL

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.224, de 13 de setembro de 2022.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araquari ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO FERNANDES DE quari ao Reverendíssimo Padre ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas tal datado de 13 de setembro de 2022, publicado na Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, in-Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inedição n. 452 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo ciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o se-Municipal. Câmara Municipal de Araguari, Estado de guinte Decreto Legislativo:

> Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO rário de Araguari" ao Reverendíssimo Padre ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município. dos ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser pal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2022.

> Leonardo Rodrigues da Silva Neto Presidente

P/Sebastião Joaquim Vieira Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.225, de 13 de setembro de 2022.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Ara-OLIVEIRA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas

ciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seauinte Decreto Leaislativo: Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Hono-BARBOSA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços presta-

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Munici-marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

> Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2022.

> > Leonardo Rodrigues da Silva Neto Presidente

P/Sebastião Joaquim Vieira Primeiro-Secretário

Documento Eletrônico Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil. Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017